



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 59/2013

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Srª Juliana Glade Ferracini, portadora do RG. nº 5.328.344-6 e do CPF. nº 794.433.389-04 do cargo de Provisório em Comissão de **PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL**, nomeada através do Decreto nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 09 dias do mês de maio de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal